



SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 01-2023
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01-2021 - ORPAM



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, Pessoa Formal com personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos II e III, **HOMOLOGAR** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 01/2023, objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, com ênfase na orientação e capacitação dos vereadores para a fiscalização dos processos licitatórios e contratos oriundos da nova lei de licitações na Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado Bahia através de acompanhamento dos servidores ligados ao Setor de Licitações, como também prestar consultoria e capacitação aos vereadores para análise de processos oriundos da Nova Lei de Licitações, durante o exercício de 2023, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora é **SINTESE – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.146.777/0001- 70, com sede na Rua Leonardo R. da Silva, nº 257. Lote no. 05- Sala no. 201, Bairro Pitangueiras. Cidade Lauro de Freitas. Estado Bahia. CEP no. 42.701.420, cujo valor da proposta é de R\$ 62.100,00 (Sessenta e Dois Mil e Cem Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 28 de Março de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATO Nº: 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA.

CONTRATADA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2021, reajustando seu valor dos atuais R\$ 9.355,00 (Nove Mil trezentos e Cinquenta e cinco Reais) mensais, para R\$ 9.896,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais) mensais e duas parcela de dezembro R\$ 18.710,00 (dezoito mil e setecentos e dez reais), para R\$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total das 10 parcelas em R\$ 98.960,00 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor do readequação de R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais) sobre o valor total do contrato, restante do exercício 2023, sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03.04.2023 a 31.12.2023, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

Riacho de Santana-BA, 28 de MARÇO de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - **E-mail:** cmrs.ba.gov.br@hotmail.com